



Portaria nº 062/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

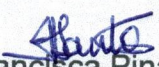
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** à beneficiária, Sra. Carmelita Maria da Silva Lins, inscrita no CPF sob o nº 407.559.594-34, viúva do ex-servidor aposentado, Sr. Jaime Fonseca Lins, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Encarregado de Atividade, Nível VII**, matrícula funcional nº 53.148, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecido em 11 de agosto de 2022, com esteio no art. 40, § 7º, da Constituição Federal com a redação pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 2.593/2022 e os arts. 8º, inciso I; 46, inciso I e 47, inciso I, da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 11 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 01 de setembro de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP

Instituto de Previdência Social do Município de Escada
CNPJ 06.152.328/0001-00 - Tel: (81) 3534 1168
Rua João Manoel Pontual, 166, Centro - Escada - PE - CEP: 55.500-000